



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

A CAMARA MUNICIPAL DE PORECATU,
ESTADO DO PARANÁ, EM SUA 40ª SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE
2020, **APROVOU** E EU **PROMULGO** O
SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020

**S Ú M U L A - DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORECATU, REFERENTE AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2018.**

Artigo 1º. - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Porecatu, referente ao exercício financeiro de 2018, ressalvando a ausência de redução de 1/3 da despesa com pessoal no 1º quadrimestre do exercício de 2018.

Artigo 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE ANDRADE
PRESIDENTE

